

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia

Órgão:	Seção Judiciária do Distrito Federal			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
A formulação da estratégia ainda não é realizada com a participação de atores externos ao Poder Judiciário. Logo, recomenda-se que o órgão avalie a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas.	* Existe, no portal da Seccional, a funcionalidade pela qual os parceiros externos podem contribuir para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça. Como exemplo, o link "Fale conosco" (http://portal.trf1.jus.br/sjdf/processual/contatos/fale-conosco/fale-conosco.htm) e para Relações Públicas (http://portal.trf1.jus.br/sjdf/comunicacao-social/relacoes-publicas/contatos/contatos.htm).	100%	Concluído.	Secom, Nutec
A alta administração do órgão não participa da formulação de estratégias. Logo, recomenda-se que até o final da gestão em vigor seja designado um magistrado e/ou um Comitê/Conselho para participar efetivamente da formulação/ ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas). A adoção dessa prática deve permitir o delineamento de estratégias que contemplem as preocupações essenciais da cúpula organizacional, com vistas a se estabelecer um sistema de justiça acessível, rápido, efetivo e realizado a um custo adequado.	* Atualizar as normas que designam os membros do Comitê Institucional do Planejamento Estratégico para incluir pelo menos um magistrado. Processo SEI: 0000165-98.2015.4.01.8005.	0%	mai/18	Diref
O órgão se comprometeu em realizar a distribuição de orçamento entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, obedecendo às diretrizes definidas pela Resolução CNJ n. 195, de junho de 2014. Logo, recomenda-se que o regional mantenha-se firme no propósito de aplicação integral da Resolução CNJ. 195/2014. A adoção dessa prática deve permitir a equalização na aplicação dos recursos entre os graus de jurisdição e um maior alinhamento orçamentário ao plano estratégico da Justiça Federal, bem como proporcionará maior transparência do gasto público do Poder Judiciário.	* Nas propostas orçamentárias encaminhadas ao Tribunal (segundo grau) são considerados aspectos relacionados ao Planejamento Estratégico, inclusive com participação da área responsável pela estratégia e das demais áreas que possuem projetos estratégicos.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Nucaf, Semad
Há um ambiente favorável à participação de magistrados na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos juízes com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).	* Organizar, a partir de 2018, encontro anual com magistrados e gestores, no âmbito da Seccional, para que sejam apresentadas informações sobre os objetivos, metas e iniciativas relacionados relacionadas ao planejamento estratégico e discutidas possíveis alternativas para o alcance das metas estabelecidas pelo Tribunal Regional Federal - 1ª Região, Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça. Processo SEI: 0010832-75.2017.4.01.8005.	0%	dez/18	Diref, Nucre, Semad
O órgão se compromete em formular estratégias alinhadas aos objetivos, metas e iniciativas estratégicas nacionais. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de alinhar suas prioridades à estratégia nacional. A adoção dessa prática deve favorecer o alinhamento da estratégia local à estratégia nacional, reduzindo a possibilidade de que as ações realizadas por essa unidade estejam em desalinho com as políticas judiciais definidas para a Justiça Federal.	* As estratégias já são alinhadas aos objetivos, metas e iniciativas nacionais, da Primeira Região e da Justiça Federal.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Semad
Parte dos objetivos, metas e/ou iniciativas definidas na estratégia estão contempladas no plano orçamentário do órgão. Logo, recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão. A adoção dessa prática deve favorecer a não ocorrência de interrupções na implantação da estratégia por restrições financeiras e que não haja pulverização de recursos orçamentários em iniciativas de pouco impacto.	* Nas propostas orçamentárias encaminhadas ao Tribunal (segundo grau) são considerados aspectos relacionados ao Planejamento Estratégico, inclusive com participação da área responsável pela estratégia e das demais áreas que possuem projetos estratégicos	100%	Concluído.	Diref, Secad, Nucaf, Semad
Parte dos servidores já participam da formulação da estratégia. Logo, recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos funcionários com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).	* Realizar pesquisa anual entre servidores e demais colaboradores para recebimento de sugestões de melhorias de processos de trabalho e definição de políticas e prioridades da Seccional. Processo SEI: 0010833-60.2017.4.01.8005.	0%	dez/17	Secad, Semad
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
Não há um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI que prioriza o atendimento às iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se rever o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos. A adoção dessa prática deve garantir que os gastos com tecnologia sejam realizados com maior eficiência e efetividade, favorecendo a execução da estratégia em vigor.	* Existe o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, ao qual a Seccional está subordinado, aprovado pela Resolução Presi n. 67/2015. Os investimentos em tecnologia são direcionados pelo Tribunal e, na medida do possível, priorizam a execução da estratégia e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI.	100%	Concluído.	Tribunal, Nutec

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O órgão não monitora o Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.	* Segundo informações do Tribunal, essa ação vem sendo planejada pelo Conselho da Justiça Federal para ser realizada no âmbito da Justiça Federal. A Seccional do Distrito Federal aguardará e prestará o apoio necessário à pesquisa entre seus colaboradores.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	CJF
O órgão não dispõe de programa regular de treinamento de servidores e magistrados em gerenciamento de processos, que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho, por meio de ações educacionais planejadas. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).	* Tem sido oferecido, por meio da Unicorp e de outras parcerias diretas ou indiretas, cursos sobre gerenciamento de processos que incluem a gestão de riscos. No que se refere a cursos realizados diretamente, embora estejam incluídos nos próximos planos de capacitação anual, a sua realização depende da existência de recursos orçamentários. Em 2017, estão sendo realizados outros cursos, priorizando-se o Código Processual Civil e capacitação na área gerencial	100%	Concluído.	Nucre
O órgão não dispõe de treinamento regular em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).	* Tem sido oferecido, por meio da Unicorp e de outras parcerias diretas ou indiretas, cursos sobre gerenciamento de projetos que incluem a gestão de riscos. No que se refere a cursos realizados diretamente, embora estejam incluídos nos próximos planos de capacitação anual, a sua realização depende da existência de recursos orçamentários.	100%	Concluído.	Nucre
A área responsável pela gestão estratégica não utiliza software para monitorar ou apoiar a estratégia. Logo, recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia, contribuindo para o aumento da efetividade das decisões tomadas pelos órgãos de cúpula, por meio da melhoria no acompanhamento e avaliação do grau de concretização das diretrizes institucionais e na comunicação das ações planejadas.	* Está em andamento o projeto de implantação do SEI Projetos, software para monitoramento e apoio na execução de projetos estratégicos. Não é possível informar o andamento exato do projeto de implantação pois está a cargo do Tribunal. Além disso, vem sendo utilizado o e-Siest, sistema de estatísticas sobre as metas da Justiça, o qual dispõe de informações sobre metas e indicadores relacionados à execução da estratégia.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	Tribunal, Semad
O órgão não utiliza software para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se a adoção de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.	* Está em andamento o projeto de implantação do SEI Projetos, software para monitoramento e apoio na execução de projetos estratégicos. Não é possível informar o andamento exato do projeto de implantação pois está a cargo do Tribunal. Além disso, vem sendo utilizado o e-Siest, sistema de estatísticas sobre as metas da Justiça, o qual dispõe de informações sobre metas e indicadores relacionados à execução da estratégia.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	Tribunal, Semad
O órgão tem a intenção de alinhar as ações de tecnologia da informação ao Planejamento Estratégico. Logo, recomenda-se que até o fim da atual gestão seja revisto o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia. A adoção dessa prática deve aprimorar a governança da tecnologia da informação, favorecendo que os investimentos financeiros e os esforços humanos realizados para incrementar o uso das tecnologias da informação estejam em harmonia com as prioridades da Justiça Federal, resultando em uma melhor prestação jurisdicional.	* Existe o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, ao qual a Seccional está subordinado, aprovado pela Resolução Presi n. 67/2015. Os investimentos em tecnologia são direcionados pelo Tribunal e, na medida do possível, priorizam a execução da estratégia e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI.	100%	Concluído.	Tribunal, Nutec
A Organização tem a intenção de designar formalmente responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados. Logo, recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria da governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC, favorecendo o aprimoramento contínuo dos sistemas informatizados e a melhoria da qualidade das informações produzidas ou custodiadas pelo órgão.	* Realizar inventário dos sistemas informatizados no âmbito da Seccional e designar seus respectivos gestores locais. Processo SEI: 0010835-30.2017.4.01.8005.	0%	dez/17	Nutec

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O órgão realizou algumas ações para formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomendase, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas e de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a fim de permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.	* Com a publicação da Resolução TRF1 n. 21/2017, que estabeleceu "normas e diretrizes para a lotação e movimentação de servidores no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, regulamenta a implementação da Resolução CNJ 219/2016 na 1ª Região", a Seccional está trabalhando na implantação da respectiva norma de forma a manter o equilíbrio entre as unidades e suas atribuições.	40%	jan/18	Nucre
Há pessoal com algum conhecimento relacionado à gestão da estratégia. Logo, recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia. A adoção dessa prática deve favorecer a governança da Justiça Federal, a partir de um melhor desempenho das equipes que deverão ter competência para avaliação de cenários; elaboração e gestão de projetos ou iniciativas de melhoria; definição de métricas para o monitoramento do desempenho institucional; divulgação dos resultados, permitindo, dessa forma, a tomada de decisões da alta administração, mais alinhadas às prioridades sistêmicas.	* Tem sido oferecido, por meio da Unicorp e de outras parcerias diretas ou indiretas, ações de capacitação sobre gestão estratégica. No que se refere a cursos realizados diretamente, embora estejam incluídos nos próximos planos de capacitação anual, a sua realização depende da existência de recursos orçamentários.	100%	Concluído.	Nucre
O órgão realiza algumas ações para o desenvolvimento dos gestores, com adoção de iniciativas voltadas à formação de líderes. Logo, recomenda-se que o órgão incremente seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos. A adoção dessa prática deve favorecer o alcance dos resultados planejados, com maior sinergia entre pessoas e equipes, com a organização racional do trabalho, presentes os princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, produtividade, eficiência e ética profissional.	* Ações de desenvolvimento de gestores e formação de líderes são incluídas anualmente nos planos de capacitação. As ações dependem da existência de recursos orçamentários.	100%	Concluído.	Nucre
O órgão iniciou a implantação do processo judicial em formato digital. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa prática deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.	* O PJe está em implantação em toda a 1ª Região. Está prevista a expansão para as demais classes processuais, no Tribunal e nas Seccionais, até dezembro/2018.	Em andamento.	dez/18	Tribunal
O órgão planejou algumas ações de capacitação, de modo a desenvolver as competências necessárias à execução da estratégia. Logo, recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia. A adoção dessa prática deve permitir que servidores desenvolvam conhecimentos, habilidades e atitudes, sustentáculos à adequada consecução da estratégia.	* Ações de desenvolvimento de gestores e formação de líderes são incluídas anualmente nos planos de capacitação. As ações dependem da existência de recursos orçamentários.	100%	Concluído.	Nucre
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.	* Normalmente, servidores que já possuem funções comissionadas são designados como gerentes de projetos. Embora não seja uma remuneração específica ou adicional pela gerência do projeto, essa solução busca lidar com a ausência de previsão orçamentária específica para pagamentos adicionais a gerentes de projetos.	100%	Concluído.	Diref, Nucre
Os gerentes de projetos não possuem atribuições específicas formalmente definidas. Logo, recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito com a estrutura funcional da organização.	* As atribuições dos gerentes de projetos estão definidas no Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal.	100%	Concluído.	Tribunal
Os gerentes de projetos não são formalmente designados. Logo, recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão da estratégia, facilitando o controle da execução das ações planejadas, a definição de responsabilidades e a prestação de contas em relação às iniciativas prioritárias da organização.	* Designar por meio de Portaria os gerentes de projetos em andamento. Processo SEI:0010837-97.2017.4.01.8005.	0%	dez/17	Diref, Secad

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
A unidade responsável pelo gerenciamento de projetos não recebe regularmente informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (projetos, programas e ações). Logo, recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão. A adoção dessa prática deve favorecer a melhoria da comunicação da estratégia, reduzir atrasos na execução das iniciativas e melhorar a capacidade de avaliação das prioridades organizacionais.	* A unidade responsável pelo gerenciamento de projetos, Semad, solicita regularmente informações sobre o andamento dos projetos estratégicos, além de extrair relatórios no sistema de estatísticas (e-Siest) para confecção de relatórios requeridos pelo Tribunal e outros órgãos.	100%	Concluído.	Semad
O órgão não realiza o gerenciamento de projetos observando metodologia específica. Logo, recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve permitir maior qualidade do planejamento e da execução de novos serviços ou produtos, com maior previsibilidade das entregas em termos de prazo, custo e qualidade e com a garantia do registro das ações desenvolvidas e das lições aprendidas decorrentes da execução do projeto.	* A metodologia utilizada para gerenciamento de projetos é a designada pelo Tribunal no Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Semad
O órgão não elabora plano de riscos e implementa ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.	* A Seccional aguarda a definição sobre a política de gestão de riscos para toda Primeira Região, conforme vem sendo tratado no processo SEI 0014543-06.2017.4.01.8000.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	Tribunal
Os macroprocessos de trabalho não foram mapeados e publicados. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional.	* As cadeias de valor do 1º e 2º graus foram mapeadas e estão disponíveis no portal do Tribunal.	100%	Concluído.	Tribunal
O órgão não realiza o alinhamento e desdobramento da estratégia em suas unidades organizacionais. Logo, recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida. A adoção dessa prática deve favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.	* O alinhamento e desdobramento da estratégia é realizado de maneira parcial quando há pedidos de novos projetos e iniciativas estratégicas aos núcleos da área administrativa e quando é feita a coleta de informações sobre o andamento desses projetos.	100%	Concluído.	Secad, Semad
O órgão tem a intenção de realizar inovações (produtos e serviços novos). Logo, recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados. A adoção dessa prática deve evitar obsolescência de produtos e serviços prestados, com maior eficiência na execução das atividades, garantindo serviços de melhor qualidade aos usuários da Justiça.	* Foi instituído, por meio da Portaria Diref 507/2016, o Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento - Cogecon/DF com o objetivo de realizar a retenção do conhecimento e ao registro e disseminação de iniciativas e de boas práticas, com vistas a uma melhor prestação jurisdicional.	100%	Concluído.	Diref, Semad, Sebib, Nucre
O órgão tem a intenção de realizar melhoria nos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo, recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.	* Embora haja intenção de realizar a melhoria de processo por meio de metodologia específica, não há recursos humanos ou financeiros para execução desta ação no presente momento.	0%	Não previsto.	Semad
Na execução do Plano de Obras (reforma e novas construções), o órgão estabelece alguma prioridade em relação àquelas de maior impacto na estratégia. Logo, recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais. A adoção dessa prática deve favorecer a execução das tarefas relacionadas à estratégia organizacional e à melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços judiciais, com a eliminação ou mitigação de fatores restritivos ao desempenho laboral no ambiente físico de trabalho.	* Elaborar portaria para definir critérios para execução de obras.	0%	jun/18	Diref, Secad, Nuasg, SAD/Engenharia

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Na execução orçamentária e financeira, o órgão adota alguns critérios para aprimorar a qualidade do gasto. Logo, recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes. A adoção dessas práticas devem promover eficiência e economicidade na administração.	* Todas as medidas possíveis relativas à economicidade têm sido tomadas pela Seccional.	100%	Concluído.	Diref, Secad
Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.	* Com a publicação da Resolução TRF1 n. 21/2017, que estabeleceu "normas e diretrizes para a lotação e movimentação de servidores no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, regulamenta a implementação da Resolução CNJ 219/2016 na 1ª Região", a Seccional está trabalhando na implantação da respectiva norma de forma a manter o equilíbrio entre as unidades e suas atribuições.	40%	jan/18	Nucre
Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.	* Nas propostas orçamentárias encaminhadas ao Tribunal (segundo grau) são considerados aspectos relacionados ao Planejamento Estratégico, inclusive com participação da área responsável pela estratégia e das demais áreas que possuem projetos estratégicos.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Nucaf, Semad
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
Não há indicadores e metas para monitorar a performance dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.	* Alguns processos de trabalho críticos já são monitorados, como a execução da estratégia (indicadores e metas), o cumprimento do plano de logística sustentável, o planejamento e execução orçamentária. Os demais indicadores serão monitorados de acordo com instruções do Tribunal e outros órgãos que podem direcionar a estratégia em níveis hierarquicamente mais elevados.	Em andamento.	Não previsto.	Tribunal
A avaliação da estratégia não contempla o desempenho dos objetivos estratégicos. Logo, recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado). A adoção dessa prática deve oferecer elementos concretos para que a alta administração possa avaliar o desempenho estratégico, orientando a tomada de decisão para a manutenção ou reformulação das ações em execução, visando a concretização das macro diretrizes enunciadas nos objetivos.	* Os objetivos estratégicos são acompanhados de maneira sistemática por meio do e-Siest, relatórios da estratégia, além de outros pedidos de informação requeridos pelo Tribunal.	100%	Concluído.	Semad
O órgão não avalia, anualmente, a pertinência da estratégia face à evolução do cenário externo (testar a estratégia). Logo, recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. A adoção dessa prática deve identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados.	* Em julho/2017, por meio de interação entre as unidades administrativas da Seccinal, foi confeccionado relatório sobre a execução da estratégia, resultando no documento SEI 4440295, enviado ao Tribunal. Há previsão de outro relatório seja confeccionado ainda neste ano.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Semad
O órgão tem a intenção de designar responsáveis pela coleta, avaliação e divulgação da situação dos indicadores e metas. Logo, recomenda-se que ainda nessa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados. A adoção dessa prática deve sistematizar a avaliação institucional, de modo a qualificar a tomada de decisão gerencial quanto à necessidade de melhoria dos processos de trabalho, de ajustes nos planos de capacitação, de redistribuição de pessoal, de redefinição de prioridades no planejamento e na execução financeira.	* Designar por meio de Portaria servidores e/ou magistrados responsáveis pela coleta, avaliação e divulgação da situação dos indicadores e metas. Processo SEI: 0010841-37.2017.4.01.8005.	0%	dez/17	Diref, Secad

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
A organização tem a intenção de realizar a avaliação da estratégia, contemplando a situação dos projetos e das ações estratégicas. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver). A adoção dessa prática deve proporcionar a alta administração informações consistentes sobre a execução da estratégia, dificuldades e resultados alcançados.	* Em julho/2017, por meio de interação entre as unidades administrativas da Seccinal, foi confeccionado relatório sobre a execução da estratégia, resultando no documento SEI 4440295, enviado ao Tribunal. Há previsão de outro relatório seja confeccionado ainda neste ano.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Semad
O órgão tem a intenção de avaliar a estratégia, contemplando indicadores e metas locais. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão. A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a presidência/direção do foro conheça o desempenho de suas unidades, permitindo ajustes com vistas a busca dos resultados definidos para essas unidades.	* Em julho/2017, por meio de interação entre as unidades administrativas da Seccinal, foi confeccionado relatório sobre a execução da estratégia, resultando no documento SEI 4440295, enviado ao Tribunal. Há previsão de outro relatório seja confeccionado ainda neste ano.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Semad
A organização tem a intenção de realizar a avaliação da estratégia de modo a contemplar indicadores e metas nacionais. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal. A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a alta administração possa avaliar se o desempenho da organização está em consonância com o padrão de resultados esperados/alcançados por toda a Justiça Federal.	* Em julho/2017, por meio de interação entre as unidades administrativas da Seccinal, foi confeccionado relatório sobre a execução da estratégia, resultando no documento SEI 4440295, enviado ao Tribunal. Há previsão de outro relatório seja confeccionado ainda neste ano.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Semad
Há a intenção de que a avaliação da estratégia seja liderada pelo presidente/diretor do foro ou comitê/comissão composta por magistrado. Logo, recomenda-se que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a estratégia seja executada a partir das orientações da alta administração e com o patrocínio político da cúpula da organização, condição sem a qual não é possível a consecução efetiva das ações planejadas.	* Em julho/2017, por meio de interação entre as unidades administrativas da Seccinal, foi confeccionado relatório sobre a execução da estratégia, resultando no documento SEI 4440295, enviado ao Tribunal. Há previsão de outro relatório seja confeccionado ainda neste ano.	100%	Concluído.	Diref, Secad, Semad
O órgão tem a intenção de realizar a avaliação da estratégia (Reuniões de Análise da Estratégia). Logo, recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão da cúpula.	* A próxima Reunião de Análise da Estratégia acontecerá em novembro, conforme determina a Portaria Presi 386/2016.	0%	nov/17	Diref, Secad, Semad
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
O órgão não promove, ao menos anualmente, encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.	* Organizar, a partir de 2018, encontro anual com magistrados e gestores, no âmbito da Seccional, para que sejam apresentadas informações sobre os objetivos, metas e iniciativas relacionados relacionadas ao planejamento estratégico e discutidas possíveis alternativas para o alcance das metas estabelecidas pelo Tribunal Regional Federal - 1ª Região, Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça. Processo SEI: 0010832-75.2017.4.01.8005.	0%	dez/18	Diref, Nucre, Semad
O órgão não promove, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.	* Segundo informações do Tribunal, essa ação vem sendo planejada pelo Conselho da Justiça Federal para ser realizada no âmbito da Justiça Federal. A Seccional do Distrito Federal aguardará e prestará o apoio necessário à pesquisa entre seus colaboradores.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	CJF
Na execução do plano de comunicação não são atendidos os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.	* O plano de comunicação da estratégia é elaborado pelo Tribunal e tem sido executado, no âmbito da Seccional, conforme instruções repassadas.	Em andamento.	A cargo de outro órgão.	Tribunal
Não há algum tipo de pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores/ magistrados compreendem a estratégia do órgão. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos. A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.	* Realizar, a partir de 2018, pesquisa no âmbito da Seccional para identificar o grau de compreensão dos colaboradores sobre a estratégia do órgão. Processo SEI:0010845-74.2017.4.01.8005	0%	dez/18	Semad

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>O órgão tem a intenção de realizar, anualmente, ações de cooperação com outros órgãos, oferecendo ou solicitando apoio técnico/gerencial para resolver de forma sistêmica demandas judiciais. Logo, recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional. A adoção dessa prática deve promover o debate de ideias com vistas a promoção de soluções compartilhadas para os problemas críticos que impedem a melhoria do desempenho dos órgãos da justiça.</p>	<p>* Têm sido feitas reuniões regulares com órgão como o INSS e a Caixa Econômica Federal com o objetivo de estreitar ações de colaboração, além da assinatura de convênios e termos de cooperação.</p>	<p>100%</p>	<p>Concluído.</p>	<p>Diref, Secad</p>
<p>O órgão executa parcialmente o plano de comunicação da estratégia. Logo, recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados. A adoção dessa prática deve aumentar o engajamento de servidores e magistrados em relação às prioridades definidas pela organização.</p>	<p>* O plano de comunicação da estratégia é elaborado pelo Tribunal e tem sido executado, no âmbito da Seccional, conforme instruções repassadas.</p>	<p>Em andamento.</p>	<p>A cargo de outro órgão.</p>	<p>Tribunal</p>